



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 242 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16-12-2024), no Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, tendo na Presidência o Vereador José Roberto Filgueiras, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a Vereadora Sônia Vidal. Às dezenove horas e vinte e nove minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 241 da reunião anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 241 é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). Leitura dos Ofícios da CMU encaminhados durante a semana anterior. **Leitura do Protocolo:** 1) Projeto de Lei nº 69/2024, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, que “dispõe sobre a denominação de Centro Educacional “Professora Elza Chartuni Teixeira de Siqueira” a próprio municipal.” 2) **Emenda nº 1**, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 500 mil) ao setor de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. O detalhamento das transferências de recursos para clubes de futebol de Ubá está contido na Emenda n.º 1, apresentada ao Projeto de Lei n.º 54/2024. 3) **Emenda nº 2**, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$300 mil) à Secretaria Municipal de Obras para instalação de aduelas na Rua Artur Rosa de Toledo (Diamante), calçamento da Rua Luizinha Pacheco e captação de águas pluviais na Rua Maria Aparecida Castañon Bravo (Cibraci). 4) **Emenda nº 3**, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 1.200 mil) à Secretaria Municipal de Obras para asfaltamento das ruas do bairro São Lucas, captação de águas pluviais na Av. Jesus Brandão e construção de uma quadra poliesportiva no bairro Santa Edwiges. 5) **Emenda nº 4**, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 1.200 mil) à Secretaria Municipal de Obras para asfaltamento da Rua D (bairro José Cavalière), asfaltamento da Rua Custódio Valverde (São Pedro), captação de águas pluviais na Rua Mário Felipe dos Santos (Sobradinho) e



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Maria do Carmo Médici de Oliveira (Jardim Esperança). 6) **Emenda nº 5**, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 600 mil) à Secretaria Municipal de Educação para construção de creche na Colônia Padre Damião. 7) **Emenda nº 6**, de autoria da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 600.524 reais) à Secretaria Municipal de Obras e Administração para aquisição de aparelho de laparoscopia e insumos para o Hospital São Vicente de Paulo; Construção de passeio entre o Forum e o Curumin II (Cohab); Construção de passeio na Rua Maria Duarte Cancela (Cohab); 15 contêineres de lixo nos bairros Cohab, Cibraci e Fazendinha; 6 postes na última rua do Bairro Santa Rosa (Rua Projetada); Instalação de uma passarela para pedestres de ambos os lados da ponte situada ao lado da Polícia Rodoviária Estadual (Av. Ex-Combatentes); Instalação de dois quebras molas nas proximidades do n.º 1070 da Av. Juscelino Kubistchek; Reforma completa do escadão e a instalação de luminárias – Rua dos Ferroviários, Bairro Boa Vista. 8) **Emenda nº 7**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 5.800 mil) à Secretaria Municipal de Saúde para repasse ao Hospital Santa Isabel (R\$ 3.500mil), Hospital São Vicente de Paulo (R\$ 1.500 mil) e SUPASH - Sociedade Ubaense de Proteção Animal e Saúde Humana (R\$ 800 mil). 9) **Emenda nº 8**, de autoria dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025. (LOA)”, acrescentando recursos (R\$ 430 mil) às Secretarias Municipais de Governo e Cultura para a Associação Ubaense de Saúde Mental – Andorinhas (R\$ 80 mil) e Liga Atlético Ubaense (R\$ 350 mil). 10) **Emenda nº 9**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Edeir Pacheco da Costa, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Roberto Reis Filgueiras ao Projeto de Lei nº 50/2024: Altere-se o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 50/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, incluindo órgãos da Administração Indireta, autorizados a abrir créditos suplementares aos seus*



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamentos, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, até o limite de 2% (dois por cento), por meio de anulação parcial ou total de dotações governamentais, excluídos os valores a serem remanejados para aplicação das emendas impositivas, quando cabível.” 11) **Emenda nº 10**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, ao Projeto de Lei nº 50/2024, que “estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2025”: “*Suprima-se o Parágrafo único de Art. 5º do Projeto de Lei n.º 50/2024.*” 12) **Emenda nº 11**, de autoria do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 50/2024 com o objetivo de atender ao disposto na Emenda deste vereador apresentada ao Projeto de Lei n.º 54/2024, que dispõe sobre as Subvenções, Auxílios e Contribuições (acrescentando recursos para a Associação Ubaense de Paraplégicos). 13) **Emenda nº 12**, de autoria do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 50/2024 para atender o disposto na Emenda n.º 4 apresentada ao Projeto de Lei n.º 54/2024. 14) **Emenda nº 13**, de autoria do vereador José Damato Neto, ao Projeto de Lei nº 50/2024 destinando recursos para aquisição de uniformes escolares para a Educação no ano de 2025. 15) **Emenda nº 1**, de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 500 mil) ao Industrial Futebol Clube, Esporte Clube Diamantense, Bonsucesso Futebol Clube, Associação Atlética Bandeirantes e Associação Liga Atlético Ubaense. 16) **Emenda nº 2**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Gilson Fazolla Filgueiras e e José Roberto Reis Filgueiras, ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos para a Associação Ubaense de Saúde Mental – Andorinhas (R\$ 80 mil) e Liga Atlético Ubaense, (R\$350 mil). 17) **Emenda nº 3**, de autoria dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Aparecida Sônia Ferreira Vidal, Gilson Fazolla Filgueiras e Edeir Pacheco da Costa ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos para a Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel (R\$3.500 mil), Irmandade N.S. da Saúde – Hospital São Vicente de Paulo (R\$ 1.500 mil) e SUPASH - Sociedade Ubaense de Proteção Animal e Saúde Humana (R\$ 800 mil). 18) **Emenda nº 4**, de autoria do vereador José Damato Neto ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 180 mil) para o Industrial Futebol Clube, Esporte Clube Diamantense, Bonsucesso Futebol Clube, Associação Atlética Bandeirantes, Sport Clube Olaria e Cruzado Futebol Clube. 19) **Emenda nº 5**, de autoria do vereador José Damato Neto ao Projeto de Lei nº 54/2024, que “autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2025, Subvenções, Auxílios e Contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências”, acrescentando recursos (R\$ 60mil) à Associação Ubaense de Paraplégicos. 20) Mensagem nº 55, do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 68/2024 que “autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2024, até o limite de R\$ 210.218,07 (duzentos e dez mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos), recursos provenientes da União destinados ao estabelecimento contratualizado com o SUS, Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN), para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” 21) Mensagem nº 56 do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 70/2024 que “autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 1.244.945,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais) no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. com recursos provenientes de emenda parlamentares da União, destinados aos hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo, e dá outras providências”. 22) Mensagem nº 52 do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 67/2024 que “desafeta bem público de sua destinação atual para a construção da UBS São João e contém outras disposições”. 23) Ofício nº 154/GAB/2024, do assessor especial Evandro de Castro Doriguetto, encaminhando cópia de leis, decreto, termo de colaboração e aditivo a convênio para guarda desta Casa. 24) Ofício nº 68/24 da AESBU (Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá) relativo ao Projeto de lei nº 63/2024 que trata de subvenção à entidade, encaminhando informações para subsidiar a aprovação do projeto. 25) E-mail da SAAMU-Programa Luz de Ubá em resposta ao Requerimento nº455/24, da vereadora Sônia Vidal. 26) Ofício do vereador José Carlos Reis Pereira em agradecimento pelos quatro anos de mandato. 27) Convite do diácono Luiz Fernando Bertolatto Paiva para sua ordenação sacerdotal, dia 28/12, em Leopoldina. 28) Convite da Câmara Municipal de Guidoal para reinauguração de sua sede, dia 21/12. **Leitura das proposições** dos senhores vereadores: VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO REQUERIMENTO N.º 463/2024, ao Secretário Municipal de Obras solicitando manutenção de trecho da estrada da Cachoeirinha indicado na foto abaixo, com de



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

cascalhamento e nivelamento. REQUERIMENTO N.º 464/2024, ao Secretário Municipal de Obras solicitando a retirada da terra e continuação do asfaltamento da Avenida Viçosa, bairro Rosa de Toledo. REQUERIMENTO N.º 465/2024, ao Prefeito, solicitando a recuperação e reinstalação da placa de homenagem ao Deputado Ibrahim Jacob assim como as placas de denominação do Calçadão Deputado Ibrahim Jacob nas suas duas extremidades. VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA MOÇÃO N.º 17/2024, à Professora Carmen Cattete Reis Dornelas pela comemoração de seu centenário no próximo dia 18 de dezembro. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS REQUERIMENTO N.º 466/2024, ao Prefeito, solicitando a alteração do objeto de recursos da Emenda parlamentar nº 7, de 2022, ora para o asfaltamento da Rua Mercedes Nunes Pessoa, no valor de R\$ 49.500,00, renomeado para calçamento da Rua Miguel Candian. REQUERIMENTO N.º 467/2024, ao Prefeito, solicitando que atenda ao remanejamento da Emenda n.º 15/2024, no valor de R\$ 10.972,66, para terminar o manilhamento da Av. Brasil, Bairro Nova Olinda. VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA REQUERIMENTO N.º 467/2024, pedindo que a instalação do aterro sanitário em Diamante de Ubá seja discutida em audiência pública pela próxima legislatura, dada a impossibilidade de ser realizada ainda no corrente ano.

**ORDEM DO DIA - Leitura de Pareceres:** 1) Pareceres nº 48/2024-CFOTC e nº 101/2024-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 49/2024. 2) Pareceres nº 50/2024-CFOTC, nº 100/2024-CLJR, nº 17/2024-CSPD, nº 7/2024-CECED e nº 14/2024-CICAMUSPD pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/2024 (LOA). 3) Pareceres nº 49/2024-CFOTC e nº 102/2024-CLJR pela aprovação do Projeto de Lei nº 51/2024. 4) Pareceres nº 51/2024-CFOTC, nº 103/2024-CLJR, nº 18/2024-CSPD, nº 15/2024-CICAMUSPD e nº 8/2024-CECED pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/2024 (Subvenções). **Discussão e Votação única:** 1) Projeto de Lei nº 63/2024, que “autoriza o Poder Executivo a suplementar o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma de subvenção social à Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá - AESBU, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, no orçamento municipal de 2024, e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 63/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 63/2024 é



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei n.º 64/2024, que “dispõe sobre alterações da Lei Municipal n.º 4.590, de 5 de setembro de 2018, que “cria o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, de Ubá-MG, dispõe sobre sua organização e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei n.º 64/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei n.º 64/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei n.º 65/2024, que “autoriza o Poder Executivo a suplementar, no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, até o limite de R\$ 22.912,13 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e treze centavos), recursos destinados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme Lei Federal 14.399/2022, autorizados pela Lei n.º 5.235, de 16 de julho de 2024 e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei n.º 65/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei n.º 65/2024 é aprovado por unanimidade (10 votos). 4) Projeto de Lei n.º 66/2024, que “autoriza o Poder Executivo a suplementar até o limite de R\$ 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais) a subvenção social destinada a prestadores hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei n.º 66/2024: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei n.º 66/2024 é



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado por unanimidade (10 votos). **Discussão e votação das proposições dos Srs. Vereadores:** É destacada a Moção nº 17/2024. Os demais requerimentos são colocados em votação englobadamente e aprovados por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o vereador Edeir Pacheco e demais vereadores enaltecem o centenário da Professora Carmem Cattete Reis Dornelas, homenageada pela Moção. A moção é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). **Tribuna Livre:** Em atendimento a ofício da interessada, o Presidente convida a Sra. Mariana Peluso de Carvalho, moradora do bairro Peluso, que aproveitou a oportunidade solicitar aos representantes do povo melhorias urgentes para o bairro, que considera abandonado pelo Poder Público, e cobrou uso funcional da área de lazer, destacando problemas que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Entre as reivindicações, a moradora mencionou questões relacionadas à infraestrutura do bairro, principalmente devido ao péssimo estado das vias e à falta de manutenção regular de calçadas, inclusive de terreno público, além de sugerir a ampliação de espaços de lazer e áreas de convivência para a população, hoje cercadas por mato alto e a construção de um posto de Saúde, pois há espaço. Os vereadores Gilson Fazolla e José Carlos falam sobre a quadra de esporte e dizem que é preciso contratar profissionais para o seu uso correto. A Sra. Mariana lembra também o barulho incômodo aos moradores, sobretudo os idosos, pelos ensaios da escola de samba. O prefeito eleito, Prof. José Damato, se comprometeu a avaliar as demandas e buscar soluções para os problemas expostos. A moradora agradeceu a oportunidade. O Presidente convoca os vereadores para reunião extraordinária dia 19, às 11 horas e pede que todos apresentem suas emendas impositivas até amanhã. **Palavra Livre:** A vereadora Soninha esclarece que não tem apresentado emendas para as escolas de samba e associações de bairro devido à falta de documentação legal e que tanto a AESBU quanto a FEMAC não estão sendo eficazes. Sugere que as duas entidades assumam a legalização de associações e escolas de samba e que todas as eleições para diretorias sejam suspensas até a legalização. Fala também sobre a necessidade de reajuste dos vencimentos dos servidores médicos, o que não acontece desde 2012. Os vereadores José Carlos e José Maria falam sobre o alto custo dos cartórios e a partidarização política das entidades. O vereador José Maria Fernandes registra a ordenação do diamantense Padre Luiz Fernando e o falecimento do Sr. Luiz Felipe Balbi. Os vereadores finalizam a legislatura agradecendo aos colegas, aos servidores, ao prefeito atual, ao povo de Ubá e desejam sucesso ao próximo prefeito, com votos de Feliz Natal e Ano Novo a todos. O Presidente agradece a compreensão, parabeniza a todos os vereadores pelo trabalho, pela aprendizagem e empenho em prol de Ubá.



## Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e uma horas e dezoito minutos.

*Aline Melo* *[Signature]* *Sônia Rida*  
*[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]*